



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1232

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Atos de Pessoal	4
Exoneração	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1232

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.909 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alíneas “a” e “c”, da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação no orçamento municipal do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 3.122.477,00 (três milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais) nas seguintes dotações:

	VALOR	FR
02.00 GABINETE DO PREFEITO		
45 04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	12.925,00	0001
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
53 04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	13.000,00	0001
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
61 04.122.0002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.000,00	0001
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
64 04.122.0002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	41.000,00	0001
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
796 04.122.0002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35.000,00	0001
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
666 12.122.0003.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.200,00	0001
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
583 12.365.0103.2015 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	178.400,00	0020
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
705 12.361.0103.2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	0020
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
706 12.361.0103.2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	213.000,00	0020
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
86 04.122.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	4.000,00	0001
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
88 04.122.0002.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	19.000,00	0001
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
91 04.122.0002.2028 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	71.000,00	0001
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
157 15.452.0107.2030 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0001
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
160 15.452.0107.2030 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	1137
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1000 15.452.0107.1043 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA	113.400,00	0001
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
99 15.452.0108.2031 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	8.000,00	0001

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
114 15.451.0109.2033 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		480.500,00	0001
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
130 15.451.0109.1017 CONFECÇÃO DE ABRIGOS PARA ÔNIBUS		5.000,00	0001
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
685 15.451.0110.2034 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		12.500,00	0001
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
135 15.451.0111.2035 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		13.000,00	0001
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
167 10.122.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00	0040
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
169 10.122.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		82.000,00	0040
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
172 10.122.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00	0040
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
807 10.122.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		25.500,00	0040
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
228 10.301.0114.2045 MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO		70.000,00	0040
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
962 10.301.0114.1022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESF		33.000,00	0040
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
384 04.122.0002.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		5.000,00	0001
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
386 04.122.0002.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		10.000,00	0001
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
388 04.122.0002.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		5.000,00	0001
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
394 04.122.0002.2057 MANUTENÇÃO E REFORMA EM VEÍCULOS		40.000,00	0001
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
979 24.126.0120.2099 AMPLIAÇÃO DA INTERNET NO MEIO RURAL		100.000,00	0001
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO			
349 22.661.0122.2066 APOIO À AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS (EMPREENDER E CRESCER)		100.000,00	0001
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
352 22.661.0122.2067 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO		150.000,00	0001
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
432 08.122.0005.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		86.000,00	1136
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
465 08.244.0125.2078 APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		5.000,00	1149
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
297 04.122.0002.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		25.000,00	0001
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
298 04.122.0002.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		10.000,00	0001
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
300 04.122.0002.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		2.852,00	0001
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
105 15.452.0108.2032 MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON		15.000,00	0001
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
106 15.452.0108.2032 MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON		10.000,00	0001
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
108 15.452.0108.2032 MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON		3.000,00	0001
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1150 27.812.0127.2104 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		38.000,00	0001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 17/11/2022 às 17:08:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/83b9-8a7b-0996-4cbf>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1232

Página 4 de 5

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretário Municipal de Administração

IURA KURTZ
Prefeito Municipal

YASMIN DEL VALLE VOLPATO
Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 152/2022, de 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa membros para comporem os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.012 de 29 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 5.024 de 06 de junho de 2014.

RESOLVE:

1. DESIGNAR membros para comporem os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, que serão compostos pelos seguintes servidores municipais:

Departamento de Compras e Licitações - Nelci Silvestri
Secretaria de Administração - Letícia Silveira Almeida
Secretaria da Cidade - Lucinei Salette Tonin
Setor de Engenharia - Pietra Vedana
Assessoria de Comunicação Social - Eliane Cardoso
Procuradoria Jurídica - Priscilla Christina Franco
Departamento de Tributos - Thais Lodi Zilli
Departamento de Contabilidade - Aline Rissardo
Departamento de Tesouraria - Rudimar Panarotto
Departamento de Recursos Humanos - Beloni Schuster

Hening

Departamento de Patrimônio - Carlos Rafael de Mello Vieira

Gestão de Almoarifado e Frotas - Jean Marcos Pradegan

Gestão de Contratos - Julia Soares
Gestão de Convênios - Maria Karoline Beber
Secretaria de Saúde - Fernanda Garbin
Secretaria de Educação - Cristina Paula Stolfo
Secretaria Desenvolvimento Econômico - Aline de Oliveira Sarturi

Secretaria de Desenvolvimento Social - Marilda Xavier
Secretaria de Esportes Cultura e Lazer - Kamila Domeraska

Secretaria de Habitação - Margarete Alessi Langwinski
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Marilsa França

Câmara Municipal - Marise Andrioli

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 028, de 22 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dezessete dias do mês de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU **EDITAL Nº 348/2022**

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 270/2021**, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de **Técnico em Enfermagem**.

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA PINHEIRO DE GÓIS DA SILVEIRA	12/04/1967	10

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N.º 612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - RH.

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, de ofício, **Evelyn Lauren Machado**, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula funcional nº 62635 a contar de 17/11/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de novembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1232

Página 5 de 5

Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 17/11/2022 às 17:08:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/83b9-8a7b-0996-4cbf>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 83b9-8a7b-0996-4cbf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1232, ano VI, veiculado em 17 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 17/11/2022 às 17:08:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/83b9-8a7b-0996-4cbf>